ACEPLAN - ASSESSORIA, CURSOS, EVENTOS E PLANEJAMENTO
JOÃO BATISTA DA VEIGA-ME.
Rua Aniceto Cavalcante, 155, sala 02, Bairro Aldeia
São Raimundo Nonato – PI, CEP: 64770-000
CNPJ: 11.648.664/0001-88 FONES: (89) 98104-6169 / 98107-1379

PROPOSTA DE PREÇOS

CLIENTE PROPOSTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANÍSIO DE ABREU-PI.

I – APRESENTAÇÃO

A presente proposta tem como objetivo a prestação de serviços de **consultoria, assessoria e apoio na área de gestão de saúde**, tendo como objeto especifico: Assessoria nos Programas de Saúde; Orientação para elaboração dos instrumentos de planejamento,Capacitação de Profissionais e equipes Administrativas quanto ao registro físico e Processamento dos dados via Sistemas de Informações do SUS, dos atendimentos em saúde; Implantação de melhorias na Unidade Básica de Saúde (UBS), a partir da execução das diretrizes propostas pela ACEPLAN, ao Secretário Municipal de Saúde.

II - FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados por profissionais técnicos designados pela ACEPLAN, sem qualquer vínculo com o cliente CONTRATANTE.

Via de regra, a CONTRATADA desenvolverá os trabalhos em seu escritório. Em havendo a necessidade de coleta documental, dados e informações que estejam de posse do CONTRATANTE ou necessidade de reuniões, a comunicará previamente quanto a eventuais trabalhos in loco.

A CONTRATADA ficará à disposição diariamente, de segundas às sextas-feiras, entre às 09h00min as 12h00min e das 14h00min às 17h00min, para suporte e assessoria online, através de e-mails, e telefone, bem como, para a emissão de pareceres técnicos ou outras informações.

III- RELATÓRIOS DE SERVIÇOS

Ao final de cada mês a CONTRATADA fornecerá Relatório descritivo das atividades realizadas, juntando em sendo o caso lista de presença de reuniões, protocolos de encaminhamentos administrativos, e-mails, etc. Demais documentos que importe em comprovação das atividades, com vistas a assegurar a transparência também serão anexados ao Relatório mensal.

III - DAS ATIVIDADES A CARGO DA PROPONENTE CONTRATADA

Abrangem os serviços propostos, dentre outras a serem acordadas entre as partes, as seguintes atividades:

01. Elaboração de relatório de gestão quadrimestral da Apresentação Quadrimestral de acordo com a L.C 141/2012;
02. Apoio técnico e operacional na elaboração de projetos e cadastros de propostas financiadas pelo Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde;
03. Elaboração do relatório Anual de Gestão – RAG;
04. Elaboração do Plano Municipal e Programação Anual de saúde;
05. Implantação de Carteira de Saúde;
06. Assessoria voltada para as Políticas criadas pelo ministério da Saúde como a de Atenção Básica, alimentação e nutrição, Saúde bucal e Política Nacional de Práticas integrativas e complementares em saúde etc.;
07. Orientações referentes ao PSE – Programa Saúde na Escola – Crescer saudável,NUTRISUS e acompanhamento das ações e metas pactuadas;
08. Monitoramento dos resultados dos indicadores do SISPACTO, IEGM e PREVINE BRASIL;
09. Assessoria no planejamento das ações de Saúde;
10. Realização das Conferências Municipais de Saúde;
11. Assessoria e acompanhamento do fluxo da licença sanitária dos estabelecimentos públicos de saúde;
12. Assessoria na elaboração do Plano Municipal de contingência da Dengue, febre de Chikungunya e outros;
13. Assessoria na elaboração do boletim epidemiológico municipal;
14. Monitoramento dos indicadores da vigilância em saúde;
15. Assessoria sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;

IV - PROPOSTA CONTRATUAL

IV. I - DADOS DA EMPRESA

NOME DA EMPRESA: JOÃO BATISTA DA VEIGA-ME.

CNPJ/MF: 11.648.664/0001-88 **INSC.MUNICIPAL:** 185

ENDEREÇO: RUA ANICETO CAVALCANTE, 155, SALA 02

BAIRRO: ALDEIA **CIDADE:** SÃO RAIMUNDO NONATO – PI **CEP:** 64770-000

FONES: (89)98104-6169 / 981071379 **EMAIL:** titaveigapafs@hotmail.com

NOME COMPLETO: JOÃO BATISTA DA VEIGA

DADOS BANCÁRIOS:

Conta Corrente nº 46035-4

Agência nº 2660-3

Banco do Brasil S/A

IV. II - INVESTIMENTO

Os serviços Consultoria em Gestão de Serviços Público de Saúde – SUS ora propostos, serão remunerados com pagamentos mensais fixo, no valor de R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

IV. III - VIGÊNCIA

Contrato firmado pelo período mínimo de 6 (seis) meses.

IV. IV – VALIDADE DA PROPOSTA

Proposta válida por 30 dias, a contar de 28/06/2021.

IV. V – **DECLARAÇÃO**

Declaro que:

a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais , transporte seguro, bem como as despesas diretas e quaisquer outras necessárias a total execução dos serviços e/ou fornecimento.
b) Que temos pleno conhecimento do local e das condições do fornecimento e que utilizaremos os equipamentos e equipe técnica indicada e os que forem necessários à perfeita execução dos trabalhos, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e pessoal, se assim o exigir a fiscalização da CONTRATANTE.

São Raimundo Nonato – PI, 28 de Junho de 2021.

Assinatura do Representante Legal

Nome: JOÃO BATISTA DA VEIGA

Cargo: Proprietário

CPF nº: 997.355.718-20

RG: 4.750.909 SSP-PI